

DECRETO Nº 027/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano, situado na Rua Iguaçu, no Perímetro Urbano desta Cidade de Barra do Bugres-MT, com área total de 1.107,50 m², matriculado sob o nº 13.603 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **FELICIO BERTON** em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 01 com 422,50 m², e Lote 02 com 685,00 m², conforme memorial descritivo e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças